



ORIENTAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA “BOA POLÍTICA” NO REGIONAL NE5 - CNBB

A Política é uma das formas mais perfeitas do exercício da caridade, como afirmou o Papa Pio XI e confirmou o Santo Papa Paulo VI. O Papa Francisco retomou este pensamento, sublinhando: *“Envolver-se na política é uma obrigação para o cristão. Nós, cristãos, não podemos nos fazer de Pilatos e lavar as mãos. Não podemos! Devemos nos envolver na política porque a política é uma das formas mais elevadas da caridade, porque ela procura o bem comum”*.

Neste ano eleitoral, a CNBB firmou com o Tribunal Superior Eleitoral um termo de cooperação, tendo por objetivo o estabelecimento de ações de cooperação por meio de medidas e projetos a serem desenvolvidos para preservar a normalidade e o caráter pacífico das eleições 2022.

Assim, reafirmamos que a Igreja *“não se identifica com nenhuma ideologia ou partido político”* (56ª Assembleia Geral, Mensagem da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil ao Povo de Deus, Aparecida, 19 de abril de 2018). A Igreja *“não pode nem deve tomar nas suas próprias mãos a batalha política para realizar a sociedade mais justa possível. Não pode nem deve colocar-se no lugar do Estado. Mas, também não pode nem deve ficar à margem na luta pela justiça”* (Papa Bento XVI – *Deus Caritas Est*, 28). Do Evangelho nos vem a consciência de que *“todos os cristãos, incluindo os Pastores, são chamados a preocupar-se com a construção de um mundo melhor”* (Papa Francisco – *Evangelii Gaudium*, 183).

As eleições são ocasiões privilegiadas de exercício da democracia. Como católicos, somos chamados a dar o nosso voto de maneira consciente e responsável, conhecendo o mais possível a história e a atuação do candidato e do seu partido. Para o bem maior do país, devemos escolher candidatos e candidatas *“ficha limpa”*, que não tenham sido condenados por atos de corrupção eleitoral (Lei 9.840); que não pratiquem o abuso do poder econômico e nem o uso da máquina administrativa em seu favor. Que sejam comprometidos com os valores cristãos, como a defesa da vida, da família, da justiça social, das políticas públicas, no combate à violência na cidade e no campo, do cuidado com a Casa Comum, tendo como horizonte a opção preferencial pelos pobres. Essa é *“uma obra que nos pede para não esmorecermos no esforço por construir a unidade da nação e – apesar dos obstáculos, das diferenças e das diversas abordagens sobre o modo como conseguir a convivência pacífica – persistirmos na labuta por favorecer a cultura do encontro, que exige que, no centro de toda a ação política, social e econômica, se coloque a pessoa humana, a sua sublime dignidade e o respeito pelo bem comum”* (Papa Francisco, *Fratelli Tutti*, 232).

Partindo destes princípios, o Regional Nordeste V da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, orienta ainda aos católicos que ao tomar a decisão quer de candidatar-se ou de votar, observem se os candidatos e seus partidos estão comprometidos com as mesmas causas que



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

CNBB - REGIONAL NE 5

defendemos e se os seus planos de governo apresentam propostas viáveis que respondam às legítimas necessidades do nosso povo.

Lembrem-se de que não existem candidatos da Igreja Católica, mas católicos candidatos. Voto não é mercadoria. Fiquem atentos à prática da corrupção eleitoral, do abuso do poder econômico e da compra de votos. Candidatos com um histórico de corrupção ou má gestão dos recursos públicos não devem receber nosso apoio nas eleições.

Em vista disso, exortamos:

1. Que os sacerdotes e religiosos, não se filiem e/ou participem de partidos políticos ou atividades de propaganda político-partidária. Não devem publicamente, no exercício do seu ministério, fazer propaganda ou apoiar candidatos ou partidos políticos.
2. Em respeito à missão dos ministros ordenados da Igreja e às leis canônicas, que não permitem envolvimento partidário por parte deles, está terminantemente proibido o uso de fotos, textos e imagens dos bispos, padres e diáconos transitórios e permanentes em material de propaganda eleitoral, sob pena da Lei Geral de Proteção de Dados. Também, não é permitida a propaganda eleitoral, contendo publicidade partidária ou de candidatos nos eventos das dioceses, paróquias, comunidades, pastorais e movimentos, em impressos das instituições das dioceses, nas comunidades religiosas, nos locais de cultos, nos veículos e em grupos de redes sociais oficiais. Todas essas orientações visam evitar: “crime eleitoral” de abuso de poder religioso e também divisões entre os membros da comunidade católica.
3. Os católicos leigos e leigas que assumem cargos de coordenação nas pastorais, grupos e movimentos, durante o período da campanha eleitoral, quando candidatos oficializados, devem afastar-se das referidas funções.
4. Os candidatos oriundos de nossas comunidades e paróquias, de comum acordo com seus respectivos párocos ou administradores paroquiais, tenham oportunidade de dialogar com grupos de interessados para se apresentar e para dar a conhecer seus compromissos e propósitos políticos. Isso cria oportunidade para partilhas, questionamentos e conscientização na liberdade do dever de participação cidadã de todos os cristãos e contribui para escolhas adequadas. Esses encontros ou rodas de conversa poderão acontecer nas dependências da paróquia, mas nunca dentro do templo e jamais durante qualquer celebração.
5. Aos ministros das comunidades, catequistas, agentes pastorais e outros é vedado pedir voto ou manifestar opções políticas quando estiverem exercendo suas atividades pastorais, inclusive em grupos virtuais cujo objetivo é articular o trabalho institucional na Igreja. Não é permitida a atuação de “cabos eleitorais” durante celebrações, encontros, festas e outras atividades da Igreja;



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
CNBB - REGIONAL NE 5

6. Todos os fiéis deverão se abster do uso de símbolos e bandeiras de partidos políticos ou de propaganda eleitoral durante as celebrações religiosas, festas dos padroeiros, procissões e outras atividades institucionais. É inadmissível, vetado, portanto, que nossas paróquias recebam doações com promessas de favores eleitorais.


7. Não podemos deixar de alertar para o perigo das *fake news*, já presentes neste período pré-eleitoral, com tendência a se proliferarem por ocasião das eleições. Elas têm causado graves prejuízos à democracia. No uso das redes sociais, é preciso ter consciência de que o repasse de mensagens, implica responsabilidade moral e jurídica.

No exercício dos direitos e deveres democráticos, é preciso dar atenção não só aos cargos majoritários (Presidente da República e vice-presidente, governador do Estado e vice-governador), mas também à composição das casas legislativas (Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais).

Na esperança de que, nas Eleições 2022, possamos viver um momento de autêntica democracia, pedimos que o Senhor conceda aos membros de nossa sociedade a determinação de buscarmos juntos “*a boa política, a política colocada ao serviço do verdadeiro Bem Comum*”. (Papa Francisco, *Fratelli Tutti*, 154).


Que Nossa Senhora, Mãe do Bom Conselho e São José intercedam por todos nós neste momento importante de nossa história.

São Luís, 03 de julho de 2022, Solenidade S. Pedro e S. Paulo


Dom Sebastião Bandeira Coelho
Presidente



Dom João Kot
Vice Presidente


Dom Rubival Cabral Britto
Secretário